

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 021/2018 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 111/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 06/06/2017.

I - DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 - SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias - OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

MAKE SURE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME, com sede em São Paulo/SP, na Rua Jamanari, nº 06, isenta de Cadastro Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.920.350/0001-06, neste ato representada pela Sra. Sueli de Fátima da Luz, brasileira, inscrita sob o CPF nº 039.690.738.55, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II - DAS ALTERAÇÕES:

II.I - O presente termo aditivo tem por objetivo a **prorrogação**, por mais 3 (três) meses, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 06/06/2017 - Contrato nº 111/2017, Pedido de Cotação nº 195/2017, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG, decorrentes do Processo nº 201100010013921 - Contrato de Gestão nº 24/2012, e demais obrigações constantes do Item 01 da Cláusula II (DO OBJETO) do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2017002238.

II.II - Avençam as partes que o valor da hora/consultoria será reduzido, passando de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) para R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e, por consequência, o valor mensal do contrato, passará de R\$ 5.265,00 (cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais). Deste modo, o valor final do contrato será reduzido para R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais).

II.III - As Notas Fiscais/Faturas deverão atender as exigências do **IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, quanto às suas especificações, e deverão serem faturadas através do CNPJ Nº 07.966.540/0004-16 (**FILIAL**), constando em seu corpo, a razão social, endereço, inscrição Municipal Nº. 4382234, e os seguintes dizeres - (**CONTRATO DE GESTÃO Nº 24/2012 - HGG/SES/AGR**).

II.IV. - Avençam as partes que a vigência contratual deste Primeiro Termo Aditivo passará a ser de 06/01/2018 à 05/04/2018.

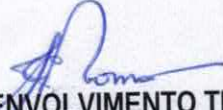
II.V. – Pactua-se, ainda, que a CONTRATADA compromete-se a executar a prestação dos serviços nos estritos moldes do contrato primitivo e seu Termo Aditivo, sendo que as demais cláusulas contratuais continuarão inalteradas.

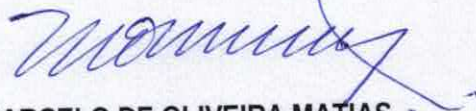
III - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu primeiro termo aditivo, ambos constantes dos autos 2017002238, Pedido de Cotação nº 195/2017, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

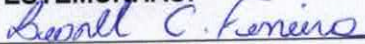
Goiânia/GO, ao(s) 05 dia(s) do mês de janeiro de 2018.

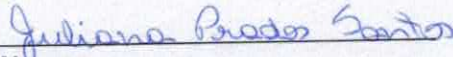

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO - OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH


MAKE SURE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME
SUELI DE FÁTIMA DA LUZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF/MF: 002.309.091-93


Nome:
CPF/MF: 012.619.711-18